



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 792/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica nivelamento de calçada na Rua Augusto dos Anjos, em frente a EMEF Professora Maria Célia Cabral Amaral, no Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que diariamente muitas pessoas passam pela pavimentação em frente a EMEF Professora Maria Célia Cabral Amaral, como crianças, idosos, mulheres grávidas e pais em geral, a manutenção com nivelamento da calçada é urgente, evitando-se acidentes e protegendo a integridade física dos munícipes.

Funcionários da unidade escolar, bem como responsáveis pelos alunos relataram a este Parlamentar que alguns incidentes já ocorreram no local e que por vezes reclamaram da situação inadequada do calçamento, porém nada foi feito, nenhuma autoridade tomou providências cabíveis.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de nivelamento de calçada na Rua Augusto dos Anjos, número 91, EMEF Professora Maria Célia Cabral Amaral, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

